(Copias)

N.º 1.

Remessa do mez 1.º de Agosto de 1813.
feita a Cargo do Sold.º Brag.º Antonio Jose Sant.º Qtg.º

Farinha duzentos alqueires	200
Sumo duzentas Varas	200
Sacos duzentos chū	200
Sobrosa fina dez barris com 23@ e 24 ℔	10
Sebo duas arrobas cinco Libras	2-2
Manta duas Libras	2
Salcatarino hua Libra	1
Terbentina meia Libra	½
Boiao de botina hū	1
Ferro de chū	1
Canivete hū	1
Espiar de ferrita dous	2

N.º 2.º

Remessa do mez 1.º de Novembro de 1813 feita a Cargo do Sold.º Manoel da Sa Brandao Qtg.º

Farinha cento e cincoenta alqueires	150
Aguardente oito frascos	8

N.º 3.º

Remessa feita no mez 15 de Dez.º de 1813
a Cargo do Cabo de Esquadra Jose Soriano Qtg.º

Farinha cento [illegible] alq.s	150
Fuja quarenta [illegible]	40
Sacos pittados duzentos [illegible] e Bruinos	182-3/4
Sumo duzentas [illegible]	200
Espiar vidonho [illegible]	9
Limas furtidas [illegible]	13
Sano d'Algodão [illegible] vinte covados	220
Tallapa [illegible]	
[illegible]	

Salcatarfite nas Libras 2
Chá Imun meia Libra 1/2
Dito inpim meia Libra 1/2
Pimta em caxca meia arroba 1/2
Pezma de Jatapa quatro onças 160
Sunbarbo meia Libra 1/2

Sata de folha hua 1
Caixoes hes 3
Bandeira de Fortaleza hua 1
Jayo grd concertado hu 1
Obriza hu masso 1

N.º 5.

Guarnição que se acha existindo no Trem de Forte de S. Pedro segunda Sas para seu municiamento pr este anno haver nestes Sres Trem, cuja se acha existindo poderá chegar anno vindo até o fim de Agosto futuro.

Corpo de Dragoes

Praças 3/4 carec de far desde Setembro de 46 a futuro anno de 48 a data inteira . . . 182 4/5

Corpo de Cavallaria

Praças 4/5 carec de far desde Setembro de 46 a futuro anno de 48 a data inteira . . . 257 1/2

Corpo de Artilharia

Praças 4/5 carec far desde Setembro de 46 a futuro anno de 48 a data inteira . . . 235 -

Corpo de Obreiros

Praças 2/5 carec far desde Setembro de 46 a futuro anno de 48 a data inteira . . . 131 1/2

201 1/2

N.º 5.º

O Ex.mo e R.mo Snr Bispo de Stolomaida, e Prelado da Villa de Cuiabá tem recebido por conta de suas Congruas as g.as Seg.es

P.r Sorte de S. G.al de 30 de Dez.bro vigo de 1.º de 1.802 cuja g.ia foi paga a 1.º de Jan.º de 1.806 . 3:058$331
Idem de 13 de Dez.bro de 1.803 p.r 1.º anno de 1.807 . 1:000$000
Idem de 25 de Mr.º de 1.809 p.r 1.º anno de 1.808 . 1:000$000
Sorte da Junta de 7 de Mr.º de 1.810 p.r 1.º anno de 1.809 . 1:000$000
Idem de 9 de Mr.º p.r 1.º e 2.º Qtel de . . 1.810 . 500$000
Idem de 22 de Jan.º de 1.811 p.r 3.º Qtel de . . 1.811 . 250$000
Idem de 4 de Mr.º p.r ultimo de 1.810, 1.º de . 1.811 . 500$000
Idem de 12 de Agt.º de 1.812 p.r 2.º e 3.º Qtel de 1.812 . 500$000
Idem de 16 de Mr.º de 1.813 p.r ultimo de 1.811, e 1.º Qtel de 1.812 . 500$000
Idem de 14 de Dez.bro p.r 2.º e 3.º Qtel de 1.812 . 500$000
2:308$331

Estando-se-lhe devendo portanto ultimo Quartel de 1.812, e todo o anno de 1.813.

O conto cinzentos mil reis que o d.º S.mo S.r Recebeu na Thezour.ª da Corte do R.º de Jan.º pagou da forma seg.te No 1.º g.º teve em 16 de Outb.º de 1.811 pagou 250$r.s no 2.º Qtel teve em 12 de Agt.º de 1.812 - 250$r.s no 3.º Qtel teve em 16 de Mr.º de 1.813 - 250$r.s, e no g.º acaba de receber em data de 14 de Dez.bro o resto g.º de 450$r.s.